

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2019 – Edição nº 026/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 28 de março de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao TC-2564/026/15 – Contas da Prefeitura Municipal de Mococa- Exercício financeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 25 de março de 2019, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga o seguinte:

Art.1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-2564/026/15, que decidiu emitir Parecer Desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mococa referente ao exercício de 2015.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 28 de
março de 2019**

ELIAS DE SISTO – Presidente

**CARLOS HENRIQUE LOPES
FAUSTINO** – 1º Secretário

AGIMAR ALVES – 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, de
28 de março de 2019**

Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Sebastiana Aparecida Viana, "Thina Viana".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 25 de março de 2019, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido à Sra. Sebastiana Aparecida Viana, "Thina Viana". Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 28 de
março de 2019**

ELIAS DE SISTO – Presidente

**CARLOS HENRIQUE LOPES
FAUSTINO** – 1º Secretário

AGIMAR ALVES – 2º Secretário

ERRATA

ELIAS DE SISTO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a seguinte errata no Ato da Presidência nº 334, de 21 de

março de 2009, publicado na Edição nº 025 do Diário Oficial Eletrônico, em 21 de março de 2019, sem prejuízo de validade e vigência.

Assim, na referida publicação,

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa, no Biênio 2019/2020.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a composição da Comissão de Assuntos Relevantes.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva,
29 de março 2019**

ELIAS DE SISTO – Presidente